



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Dos Deputados, declaro que, na votação nominal da sessão deliberativa extraordinária, iniciada às 13h59min, do dia 29 de abril de 2025 - Câmara Dos Deputados votei conforme orientação partidária, **SIM** ao texto (DTQ 04 – Projeto de Lei 3469/2024).

(DTQ 4 - PL)

Supressão do inciso I do art. 11.

O Destaque pretende suprimir dispositivo que permite, nos casos de utilização de recursos do fundo na recuperação de infraestruturas nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos, a contratação, por parte da CEF, de forma direta, por dispensa de licitação, de empresa pública ou sociedade de economia mista para a realização de atividades relacionadas com o objeto da respectiva empresa estatal, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado. Tal negativa, traria prejuízos à premência e urgência na adoção das ações necessárias naquele momento

1. Projeto de Lei 3469, de 2024 que Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, para dispor sobre medidas de aumento da capacidade de resposta do Poder Público frente às ocorrências de incêndios florestais e demais hipóteses que especifica.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB/MS

